

Pl. 5067/2016.

Ofício nº 495(SF)

Brasília, em 26 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

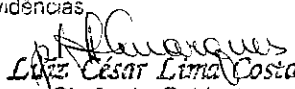
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 741, de 2015, de autoria do Senador Antonio Anastasia, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que ‘cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente’, para incluir, entre as aplicações financeiras prioritárias, a recuperação de áreas degradadas por desastres ambientais, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que ‘dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente’, para determinar que, em situação de desastre, a multa por infração ambiental seja revertida à região afetada”.

Atenciosamente,



Senadora ÂNGELA PORTELA
Quarta-Secretária, no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 26/04/16.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 César Lima Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa/SENADO 26/ABR/2016 14:07
PABLO 11989
Ass. Ângela Portela
Câmara dos Deputados